

REGULAMENTO DA CAMPANHA PARA REABERTURA DE MATRÍCULA EM 2026.1

1. Esta promoção ocorrerá durante o período de 07/01/26 a 28/02/26, **dos cursos de graduação presenciais, semipresenciais e EAD** da UNIFACEAR, para os campi de Araucária, Curitiba e Fazenda Rio Grande e todos os polos EAD.

2. – O aluno que possuir matrícula trancada, cancelada ou abandonada nos 2 últimos anos terá direito aos seguintes benefícios no caso de reabrir a sua matrícula até o dia 28/02/26:

- Para graduação presencial ou semipresencial, será concedido 15% de desconto em todo o curso, não cumulativo a nenhum outro desconto, exceto os 3% para pagamento antecipado;

- Para graduação EAD, será concedido 30% de desconto no primeiro semestre e 15% de desconto em todo o curso, não cumulativo a nenhum outro desconto, exceto os 3% para pagamento antecipado;

3. Alunos bolsistas de 100% do PROUNI, FIES e CREDIES ficam excluídos desta promoção.

4. Entende-se reabertura de matrícula como o pagamento de pelo menos uma mensalidade referente ao primeiro semestre de 2026.

5. No caso de inadimplência perde-se o direito aos benefícios.

REGRAS GERAIS

6. Dúvidas, divergências ou situações não previstas neste regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorribel pela Mantenedora UNIFACEAR.

06 de janeiro de 2026.